

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO CEE N° 567/74 PARECER CEE N° 839/74  
Aprovado por Deliberação

Em 04/04/74

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA  
DE JABOTICABAL

ASSUNTO: Reconstratação de MARIA AMALIA BRUNINI, Professora  
Assistente, junto ao Depto. de Tecnologia, em RDIDP

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

Relator: Conselheiro Dr. F. Pimentel Gomes

#### HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal propõe a reconstratação da Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. MARIA AMALIA BRUNINI, como Professora Assistente da disciplina Tecnologia de Produtos Agropecuários, do Depto. de Tecnologia.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A interessada, diplomada pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal e contratada em 1971, por 730 dias, apresenta bom relatório de atividades, em que demonstra intenso trabalho didático.

Cursou duas disciplinas de pós-graduação na Escola "Luiz de Queiroz", e freqüentou um semestre de Seminários na mesma instituição. Tem três trabalhos de pesquisa em andamento.

#### CONCLUSÃO

Favorável a reconstratação da Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. MARIA AMALIA BRUNINI, como Professora Assistente, junto ao Depto, de Tecnologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 2 de abril de 1974

Dr. F. Pimentel Gomes  
Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha de Mello,  
Rivadávia Marques Júnior e  
Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

Presidente